

OS VEREADORES abaixo assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que este Legislativo Municipal pode fazer a devolução de recursos financeiros ao Executivo Municipal, sendo que estes valores passam a integrar o caixa geral deste Executivo;

CONSIDERANDO ser de extrema importância a realização de investimentos na área da educação infantil;

CONSIDERANDO que temos a informação que o Centro de Educação Infantil Maria Helena será fechado no ano de 2016, por não ter condições de manter suas atividades normais sem o repasse da subvenção mensal de R\$ 13.500,00 feita Executivo Municipal de Porecatu;

CONSIDERANDO que o Município de Porecatu repassa anualmente R\$ 162.000,00 ao Centro de Educação Infantil Maria Helena, como subvenção para que o mesmo tenha condições de manter suas atividades de ensino;

CONSIDERANDO que o fechamento desta instituição de ensino, trará imensos prejuízos a sociedade porecatuense, inclusive a demissão de pelo menos 15 funcionários, os quais dependem deste trabalho para ajudar no sustento de suas famílias;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal, através de seus Vereadores, se compromete em repassar o valor de R\$ 100.000,00 ao Executivo Municipal de Porecatu até meados de 2016, para que este utilize esta verba para fazer o repasse de subvenção ao Centro de Educação Infantil Maria Helena, colaborando assim para que sejam mantidas as suas atividades de ensino, e evitando a demissão de seus funcionários;

CONSIDERANDO também que esta Câmara Municipal se compromete em repassar o mencionado valor na seguinte forma: R\$ 50.000,00 neste ano de 2015 e mais R\$ 50.000,00 no mês de julho de 2016, totalizando R\$ 100.000,00 a serem repassados ao Executivo Municipal, a fim de que estes valores sejam direcionados ao Centro de Educação Infantil Maria Helena como subvenção;

CONSIDERANDO por fim que, com tal medida, o Executivo Municipal teria a compromisso de arcar apenas com um valor de aproximadamente R\$ 60.000,00 anual em subvenção a ser repassada ao Centro de Educação Infantil Maria Helena, importância esta considerada irrisória ante aos imensos benefícios que a sociedade porcatuense teria, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 22/2015

SUGERE ao Senhor Prefeito que mantenha o repasse de subvenção que é feito ao Centro de Educação Infantil Maria Helena, para tanto, este Legislativo Municipal se compromete em devolver imediatamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos cofres do Executivo Municipal, e, em meados do ano de 2016, fazer a devolução de mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valores estes que deverão ser repassados a mencionada instituição de ensino.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	_____
WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR	_____
RENAN SANTOS PONTES	_____
ADELICIO RICARDO RAMOS	_____
CARLOS ALBERTO DIAS	_____
MARCELO COELHO DA SILVA	_____
JOSÉ TEODORO RIBEIRO	_____
OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR	_____
RODRIGO DOS SANTOS JABUR	_____